



INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO
E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL

2023

Índice

Nota Introdutória	3
Enquadramento Legal	4
Caracterização do Organismo	5
Organograma.....	7
Resumo Global por Departamento/Serviço	8
MAPA 1 – RECURSOS HUMANOS - Efetivos por grupo/cargo/carreira, segundo vínculo e género ...	9
MAPA 1.2 e 1.3 - ESTRUTURA ETÁRIA - Efetivos por escalão etário e género	11
MAPA 1.4 e 1.5 – ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES - Efetivos por antiguidade e género	12
MAPA 1.6 e 1.7 – TRABALHADORES ESTRANGEIROS E TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA.....	13
MAPA 1.8 – ESTRUTURA HABILITACIONAL - Efetivos por nível de escolaridade e género	14
MAPA 1.9 – ADMISSÕES - Movimentos de Pessoal – Admissões e regressos de trabalhadores.....	15
MAPA 1.10 - SAÍDAS - Movimentos de Pessoal – Saídas de trabalhadores	16
MAPA 1.11 e 1.12 – MOTIVO DAS SAÍDAS DE TRABALHADORES – Nomeados e Contratados.....	17
MAPA 1.13 – POSTOS DE TRABALHO – Postos de Trabalho não Ocupados por Dificuldades de Provisão	19
MAPA 1.14 – ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS – Promoções/ Progressões/ Alterações Pos. Remuneratório	20
MAPA 1.15 – MODALIDADES DE HORÁRIO	21
MAPA 1.16 – TRABALHO SUPLEMENTAR	22
MAPA 1.17 – AUSÊNCIAS - Por grupo profissional e por motivo de ausências.....	23
MAPA 1.18 – HORAS NÃO TRABALHADAS	25
MAPA 2 – ENCARGOS COM PESSOAL.....	26
MAPA 3 E 3.1 – HIGIENE E SEGURANÇA E ACIDENTES EM SERVIÇO	27
MAPA 3.2 –DOENÇAS PROFISSIONAIS	28
MAPA 3.3, 3.4, 3.5 E 3.6 – ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO, COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA, NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO E AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA.....	29
MAPA 3.7 – CUSTOS COM PREVENÇÕES DE ACIDENTES	30
MAPA 4 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	31
MAPA 5 – PRESTAÇÕES SOCIAIS.....	32
MAPA 6 – RELAÇÕES PROFISSIONAIS.....	33

Nota Introdutória

O Balanço Social (BS) é um instrumento crucial para o planeamento e gestão dos recursos humanos das organizações.

Este foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e tornado obrigatório em 1996, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, para todos os serviços e organismos.

Mais recentemente, foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro, que veio adaptar à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro e, consequentemente, emanada da Circular n.º 1/DRAP/2023, de 23/02, que divulgou orientações para a elaboração do mesmo.

Trata-se de um documento com uma estrutura própria, que permite caracterizar a realidade existente relativamente aos aspetos mais importantes da organização no que respeita aos seus trabalhadores, cuja apresentação evidencia a evolução dos recursos humanos e financeiros afetos ao Instituto, bem como das necessidades e riscos associados, permitindo a reflexão sobre a estratégia a adotar e a identificação de medidas corretivas.

Desta forma, sintetiza em quadros estatísticos a informação respeitante a vários indicadores relevantes, nomeadamente, a distribuição de efetivos, estrutura etária e habilitacional, fluxo de entradas e saídas de pessoal, absentismo; remunerações e encargos com pessoal, formação profissional, atividade sindical, entre outros.

No caso do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (adiante designado por IVBAM, IP-RAM), a principal fonte geradora de todos os elementos essenciais do presente BS é uma aplicação informática direcionada à gestão de recursos humanos, designada por SIAG-AP, que utiliza um sistema de base de dados que permite destacar o período em referência e constatar a respetiva evolução dos recursos em análise. Esse software é complementado na vertente contabilística/financeira pela mesma aplicação.

A elaboração do Balanço Social anual passou a ser da responsabilidade do Gabinete de Planeamento e Recursos Humanos (GPRH), sempre com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior e está estruturado conforme o novo modelo oficial publicitado pela Direção Regional de Administração Pública da Madeira no respetivo site institucional.

Enquadramento Legal

O IVBAM,IP-RAM é um instituto público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

Este surgiu da fusão entre o Instituto do Vinho da Madeira (IVM) e o Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira (IBTAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, em 2006. A publicação da Portaria 62-A/2006, de 31/06, materializou a sua primeira estrutura organizacional, consubstanciada nos respetivos Estatutos.

No ano de 2013 foi aprovada uma nova estrutura orgânica para o IVBAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5/2 e sucessivamente reformulados os Estatutos, através das Portarias n.º 177-C/2012, de 28/12 e n.º 171/2021, de 9/4, esta última atualmente em vigor.

O IVBAM,IP-RAM é presentemente um Instituto sob tutela da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, no âmbito da reestruturação orgânica operada na sequência da tomada de posse do XIV Governo Regional da Madeira, em 2023, entidade a quem compete, nos termos legais, definir as grandes linhas estratégicas de atuação daquele.

Caracterização do Organismo

O Instituto segue uma estrutura hierarquizadas, constituída por unidades orgânicas nucleares e unidade flexíveis. Apresenta Serviços de Assessoria e Apoio que funcionam na direta dependência do Conselho Diretivo e são:

- Gabinete de Apoio Administrativo ao Conselho Diretivo (GAACD);
- Gabinete de Planeamento e Recursos Humanos (GPRH);
- Gabinete de Informática e Comunicações (GIC);
- Gabinete de Ações Educativas (GAE).

E ainda Serviços Executivos ou Operativos que correspondem às Unidades Nucleares e às Unidades Flexíveis. Assim, estruturam-se as seguintes unidades orgânicas nucleares do Instituto:

- Direção de Serviços de Viticultura e Infraestruturas Vínicas (DSVI);
- Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC);
- Direção de Serviços de Marketing e Bens Culturais (DSMB).

E as seguintes unidades flexíveis:

- Divisão de Viticultura (DV);
- Divisão de Infraestruturas Vínicas (DIV);
- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP);
- Divisão Jurídica (DJ);
- Divisão de Certificação (DC);
- Divisão de Laboratórios e Câmara de Provedores (DLP);
- Divisão de Autenticação do Bordado e do Artesanato (DBA),
- Divisão de Bens Culturais (DBC).

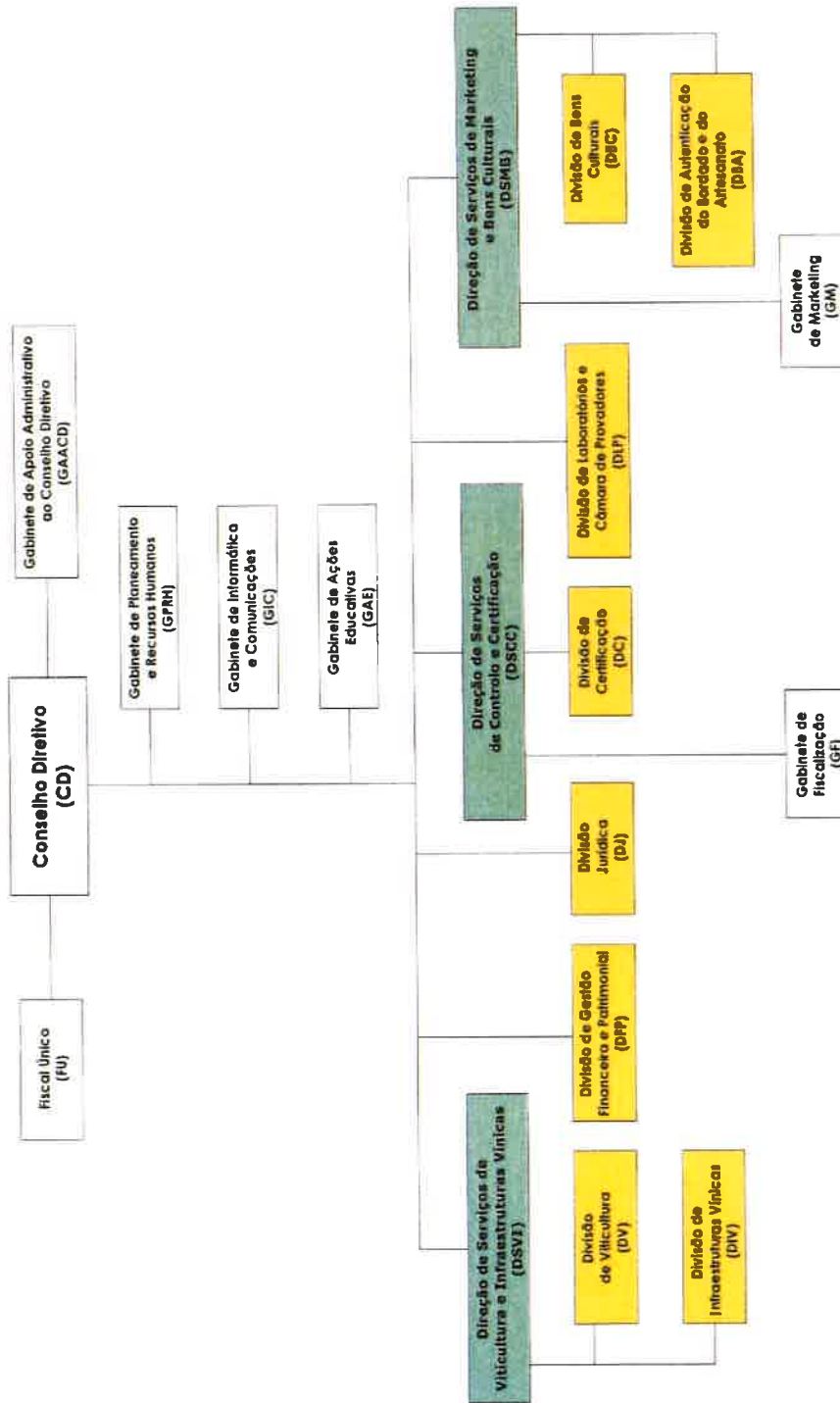
Compete a este organismo:

- a) Definir, gerir e valorizar o património vitícola da Região Autónoma da Madeira e o Artesanato Regional;
- b) Coordenar, apoiar e fiscalizar as atividades vitivinícolas na Região Autónoma da Madeira;

- c) Controlar e fiscalizar os vinhos e demais produtos de origem vínica assim como as bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira e colaborar no controlo da entrada e comercialização desses produtos provenientes de outras origens;
- d) Implementar, nos termos da lei, as medidas decorrentes da integração europeia para os sectores da vinha e do vinho e do artesanato;
- e) Controlar e fiscalizar a produção e comercialização do artesanato regional;
- f) Estabelecer as normas de qualidade para o artesanato regional com vista à sua certificação;
- g) Prestar assistência técnica aos produtores e exportadores do artesanato regional;
- h) Estimular o desenvolvimento empresarial tendo em vista o reforço da competitividade e da produtividade;
- i) Promover, divulgar e defender, interna e externamente, o vinho de qualidade produzido na Região Demarcada da Madeira, o Bordado Madeira e o demais Artesanato regional;
- j) Definir e executar medidas de apoio à exportação dos mesmos em estreita parceria com os agentes económicos e suas entidades representativas;
- k) Articular a sua ação com outras entidades, promovendo ligações, acordos e associações que se revelem úteis para o desempenho das suas atribuições de entidade pública reguladora.

Organograma

ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM



Resumo Global por Departamento/Serviço

Serviços	Grupo de Pessoal						TOTAL
	Dirigente	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Assistente técnico	Assistente operacional	
CD	3						3
GAACD				1	1		2
GPRH		1		1	3	4	9
GIC			2	1			3
GAE		1					1
DSVI	1				2	3	6
DSCC	1	2			4		7
DSMB	1	4		1	4	1	11
DV	1	3			2	10	16
DFP	1	1		3	3	6	14
DJ	1			1			2
DC	1	1			4		6
DLP	1	6			1	2	10
DBC	1	2			1	1	5
DIV	1	1			2	2	6
DBA	1				2	2	5
TOTAL	14	22	2	8	29	31	106



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1	RECURSOS HUMANOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H										0
		M	1	1								2
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.7	Outros	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	14	22	28	31	1	10	0	0	0	0	106

MAPA 1.2 e 1.3 - ESTRUTURA ETÁRIA - Efetivos por escalão etário e género



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos			0
	25-29		1	1
	30-34	3		3
	35-39	3	4	7
	40-44	4	5	9
	45-49	6	6	12
	50-54	8	13	21
	55-59	8	13	21
	60-64	10	13	23
	65-69	2	7	9
	70 e mais			0
1.3	Nível médio etário:	Soma das idades: 5622 Total de efectivos: 106	=	53.04
	Nível médio etário masculino = 2285			51.93
	Nível médio etário feminino = 3337			53.82

MAPA 1.6 e 1.7 – TRABALHADORES ESTRANGEIROS E TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE		1	1
1.6.2	Dos PALOP	1	3	4
1.6.3	Do Brasil			
1.6.4	De outros países	2	1	3
1.7	Trabalhadores com deficiência			
1.7.1	Trabalhadores com deficiência			

MAPA 1.8 – ESTRUTURA HABILITACIONAL - Efetivos por nível de escolaridade e género



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA/IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade	11	5	16	15%
	6 anos de escolaridade	5	4	9	8%
	9 anos de escolaridade	3	4	7	7%
	11 anos de escolaridade	1	3	4	4%
	12 anos de escolaridade	8	19	27	25%
	Bacharelato ou curso médio		1	1	1%
	Licenciatura	16	23	39	37%
	Mestrado		2	2	2%
	Doutoramento		1	1	1%

MAPA 1.10 - SAÍDAS - Movimentos de Pessoal – Saídas de trabalhadores



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.10	SAÍDAS (durante o ano)	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	H	2										2
	M	1										1
1.10.1	T	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	H		2	2	1							5
	M		1			1						2
1.10.2	T	0	3	2	1	1	0	0	0	0	0	7
	H											0
	M											0
1.10.3	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.4	Total	3	3	2	1	1	0	0	0	0	0	10



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado a RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023AM, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.12	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dingente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12.1	Caducidade											0
1.12.1.1	Falecimento											0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação			2	1	1						4
1.12.1.3	Outras causas de caducidade											0
1.12.2	Revogação											0
1.12.3	Resolução											0
1.12.4	Denúncia		1									1
1.12.5	Outros	3	2									5
1.12.6	Total	3	3	2	1	1	0	0	0	0	0	10

MAPA 1.13 – POSTOS DE TRABALHO – Postos de Trabalho não Ocupados por Dificuldades de Provimento



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13			
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes		
1.13.2	Não abertura de procedimento		
1.13.3	Impugnação do procedimento		
1.13.4	Outras		

MAPA 1.14 – ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS – Promoções/ Progressões/ Alterações Pos. Remuneratório



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP - RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/PROMOÇÕES	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	H		2	1	12							15
	M		5	4	10		2					21
	T	0	7	5	22	0	2	0	0	0	0	36
	H			2								2
	M			1								1
	T	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
1.14.3	TOTAL	0	7	8	22	0	2	0	0	0	0	39

MAPA 1.15 – MODALIDADES DE HORÁRIO



SERVÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido		2	15	24		2					43
1.15.2	Horário flexível	1	17	11	1	1	6					37
1.15.3	Horário desfasado				3							3
1.15.4	Jornada contínua	1	2	2	3		1					9
1.15.5	Trabalho por turnos											0
1.15.6	Trabalhador-estudante											0
1.15.7	Tempo parcial											0
1.15.8	Isenção de horário	12	1				1					14
1.15.9	Adaptabilidade											0
1.15.10	Teletrabalho											0
1.15.11	Total	14	22	28	31	1	10	0	0	0	0	106

MAPA 1.16 – TRABALHO SUPLEMENTAR



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FÉRIADOS		Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H	1142
		M	495.5
		T	1637.5
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H	
		M	
		T	0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H	
		M	
		T	0
1.16.4	Trabalho noturno	H	
		M	
		T	0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H	
		M	
		T	0
		H	282.5
			316.5
			599
			0

MAPA 1.17 – AUSÊNCIAS - Por grupo profissional e por motivo de ausências



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA-IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/98, de 09 de outubro, adaptado à RAMI pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1	Casamento	H M T	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H M T	132 132 132	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	132 132 132
1.17.3	Nascimento	H M T	142 142 142	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	142 142 142
1.17.4	Falecimento de familiar	H M T	6 8 14	4 5 9	6 8 14	0 0 0	7 6 13	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	23 27 50
1.17.5	Doença	H M T	9 175 184	81 101 182	75 222 297	0 0 0	65 65 65	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	165 599 764
1.17.6	Doença prolongada	H M T	245 245 245	276 276 276	473 1203 1676	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	749 1448 2197



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA/ IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	H		5	3								8
1.17.7	Assistência a familiares	M	12									12
	T	0	17	3	0	0	0	0	0	0	0	20
	H		5									5
1.17.8	Trabalhador-estudante	M										
	T	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	H	4	2	7.5	19		2.5					35
1.17.9	Por conta do período de férias	M	16.5	18.5	10		5					68.5
	T	20.5	20.5	26	29	0	7.5	0	0	0	0	103.5
1.17.10	Por perda de vencimento	H										
	M											
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H										
	M											
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H										
	M											
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras	H	96	162	311	468	84.5					1121.5
	M	195.5	405.5	422	266	27	211					1527
	T	291.5	567.5	733	734	27	295.5	0	0	0	0	2648.5
1.17.14	Total	H	100	189	682.5	1041	94					2106.5
	M	248	1138	546.5	1709	27	287					3955.5
	T	348	1327	1229	2750	27	381	0	0	0	0	6062

MAPA 2 – ENCARGOS COM PESSOAL



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	2,339,846.54
2.2	Trabalho suplementar	15,697.14
2.3	Trabalho noturno	0.00
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	7,119.98
2.5	Disponibilidade permanente	0.00
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0.00
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0.00
2.8	Fixação na periferia	0.00
2.9	Trabalho por turnos	0.00
2.10	Abono para falhas	778.72
2.11	Participação em reuniões	0.00
2.12	Ajudas de custo	6,769.38
2.13	Transferências de localidade	
2.14	Representação	55,924.64
2.15	Secretariado	1,321.79
2.16	Outros	5,567.24
2.17	Total	2,433,025.43
2.18	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida (€ 3011)</i> <i>Menor remuneração base líquida (€ 698)</i>	= 4.3

MAPA 3 E 3.1 – HIGIENE E SEGURANÇA E ACIDENTES EM SERVIÇO



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

3	HIGIENE E SEGURANÇA									
	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere				
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Montais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Montais	
3.1										
3.1.1	Número total de acidentes	0				0				0
3.1.2	Número de acidentes com baixa	0				0				0
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	0				0				0
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0				0				0
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0				0				0
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0				0				0
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0				0				0
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0				0				0
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0				0				0

MAPA 3.2 –DOENÇAS PROFISSIONAIS



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1			
3.2.2			
3.2.3			
3.2.4			
3.2.5			

MAPA 3.3, 3.4, 3.5 E 3.6 – ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO, COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA, NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO E AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	
3.3.1.1	Exames de admissão	
3.3.1.2	Exames periódicos	
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	
3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	
3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	
3.6	AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	

MAPA 3.7 – CUSTOS COM PREVENÇÕES DE ACIDENTES



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	
3.7.4	Outros custos	

MAPA 4 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM
 BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

FORMAÇÃO PROFISSIONAL														
4	DURAÇÃO DAS ACÇÕES			Menos de 30 horas			De 30 a 59 horas			De 60 a 119 horas			120 horas ou mais	
	Número total de acções	Número de acções internas	Número de acções externas	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.1														
4.1.1														1
4.1.2														
					4									
4.2					2	1	2							5
4.2.1					1									1
4.2.2					1	1	2							4
4.3					90	28	24							142
4.3.1					76									76
4.3.2					14	28	24							66
4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO												Valor em euros	
4.4.1	Custos em acções internas												2.976.80	
4.4.2	Custos em acções externas													

MAPA 5 – PRESTAÇÕES SOCIAIS



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

31/12/2023

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	22.81
5.2	Abono de família	3,786.80
5.3	Subsídio de educação especial	0.00
5.4	Subsídio mensal vitalício	0.00
5.5	Subsídio de funeral	0.00
5.6	Subsídio de refeição	128,277.33
5.7	Subsídio por morte	0.00
5.8	Outras	49,797.42
5.9	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	0
5.9.2	Refeitórios	0
5.9.3	Infantários	0
5.9.4	Colónias de férias	0
5.9.5	Apoio a estudos	0
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	0
5.9.7	Outras	0

MAPA 6 – RELAÇÕES PROFISSIONAIS



SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

BALANÇO SOCIAL organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro

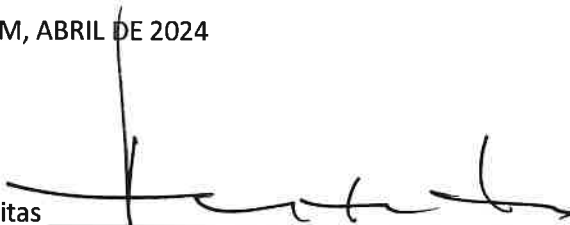
31/12/2023

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	13
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
6.2.2	Número total de votantes	0
6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	0
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	0
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	0
6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	0
6.3.4.2	Repreensão escrita	0
6.3.4.3	Multa	0
6.3.4.4	Suspensão	0
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
6.3.4.6	Cessaçãõ da comissão de serviço	0

Aprovado.

Funchal e IVBAM, IP-RAM, ABRIL DE 2024

O Presidente, Tiago Freitas



A Vogal, Marisa Santos



O Vogal, Gonçalo Caldeira



IVBAM, IP-RAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Rua Visconde Anadia, n.º 44

9050-020 Funchal - Madeira

Tel. 291 211 600 Fax. 291 224 791

CF n.º 511 270 305

www.ivbam.madeira.gov.pt

ivbam@madeira.gov.pt